

# PROCESSO GOV 711/2024

## I - EMPRESA AUTORIZADA

|                                 |                    |                    |        |
|---------------------------------|--------------------|--------------------|--------|
| FORNECEDOR                      | CNPJ               | ENDEREÇO           | CIDADE |
| SANDRA MICHELE DEMAR-<br>CHI ME | 19.165.070/0001-28 | RUA DAS ARAUCARIAS | Caibi  |

## II - DESPESA

| ÓRGÃO | FUN. | S. FUN | PROG. | D | P/A | CAT.DESP.        | DESPESA                                        | COD. DESP. |
|-------|------|--------|-------|---|-----|------------------|------------------------------------------------|------------|
| 15    | 12   | 361    | 11    | 2 | 22  | 33903039<br>0000 | MATERIAL PARA MA-<br>NUTENÇÃO DE VEÍCULO-<br>S | 559        |

### III - AUTORIZAÇÃO

Pela presente autorizamos a empresa acima discriminada, a fornecer os materiais/serviços abaixo especificados, para uso deste órgão público, nas condições preestabelecidas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

#### IV - ITEM(S)

| Lote | Item | Un.      | Quant.  | Discriminação                | Pr. Unitário | Total do Item |
|------|------|----------|---------|------------------------------|--------------|---------------|
| 1    | 1    | Me-tros  | 0,2500  | Fio 1,0MM                    | 3,00         | 0,75          |
| 1    | 2    | Uni-dade | 1,0000  | Fita Isolante                | 25,00        | 25,00         |
| 1    | 3    | Uni-dade | 10,0000 | PRESILHA 280X4,8 28CM GRANDE | 0,60         | 6,00          |
| 1    | 4    | Uni-dade | 1,0000  | TERMINAL DE FURO PEQUENO     | 2,00         | 2,00          |

Local de Entrega:

Observação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO ONIBUS PLACA MKC 4665

|                             |              |       |
|-----------------------------|--------------|-------|
| Caibi, 28 de junho de 2024. | <b>TOTAL</b> | 33,75 |
| _____<br>DIAVAN ANSELMINI   |              |       |

## IMPORTANTE

- I - O número deste pedido deverá constar na Nota Fiscal;  
II - Não englobar duas ou mais pedidos numa Nota Fiscal;  
III - O material ou serviço que não for entregue ou executado de acordo com o pedido não será aceito;  
IV - Não será aceito Nota Fiscal com rasura.